

Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 22 de Outubro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico ANO VII/ Nº 158 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.: 000022/ 2019

MODALIDADE: Pregão

OBJETO DA LICITAÇÃO: Peças de veículos com desconto AUDATEX

Aos 22/10/2019, às 08h, reuniu-se a Pregoeira Oficial Sra. ANDRÉA APARECIDA QUINTÃO, deste Órgão e membros da Equipe de Apoio, GERSON QUINTÃO ARAÚJO, PEDRO HENRIQUE PINHEIRO GOMES e LÚCIA MARIA DA SILVA CASTRO, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 00196/2019 para, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/2002, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 08/2019, referente ao Processo nº 22/2019. Objeto: fornecimento de peças e acessórios novos que atendam aos requisitos de avaliação da conformidade - RAC, nos termos da portaria Nº 301/2011 do INMETRO, para a manutenção da frota de veículos médios e leves do Município de Marliéria. Em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento das interessadas, as empresas ROTA PECAS E SERVICOS LTDA -ME, CNPJ: 29.302.066/0001-18; GEISE PINHEIRO ALVES - ME, CNPJ: 04.371.618/0001-19; GRAN DIESEL LTDA - ME, CNPJ: 21.776.529/0001-71; e FINAME PECAS E SERVICOES EIRELI - ME, CNPJ: 24.981.724/0001-21. Antes de iniciar a fase de recebimento de envelopes com os documentos de proposta habilitação, verificou-se que o edital não trouxe a previsão de localização geográfica das empresas, possíveis fornecedores, o que é extremamente delicado considerando o histórico do Município de não recebimento de peças de fornecedores localizados a mais de 60 (sessenta) km da sede municipal. Verificou-se também a possibilidade de encaminhamento dos autos à procuradoria municipal com o objetivo de rever o modelo de contratação para adoção do sistema de quarteirização. Diante disso, mediante consulta verbal à procuradoria, essa Pregoeira delibera pelo cancelamento da presente licitação, por razões de interesse público supervenientes conforme narrado. Os envelopes com a proposta e a documentação não foram recebidos por essa Pregoeira. Os participantes retornaram com os envelopes, ficando com a Pregoeira apenas os documentos para o credenciamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira Oficial, Equipe de Apoio e a quem mais desejar.

Comissão de Pregão:

ANDRÉA APARECIDA QUINTÃO 058.224.206-13 Pregoeira

GERSON QUINTÃO ARAÚJO 565.833.976-68 Membro / Equipe de Apoio PEDRO HENRIQUE PINHEIRO GOMES 078.703.426-61 Membro / Equipe de Apoio LÚCIA MARIA DA SILVA CASTRO 001.670.546-78 Membro / Equipe de Apoio